



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.923, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**“INSTITUI GRUPO GESTOR LOCAL – GGL DO
PROGRAMA BPC NA ESCOLA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o GGL é responsável para acompanhamento das ações intersetoriais na superação de diversos obstáculos de acesso e permanência na escola do público do Programa BPC na Escola;

CONSIDERANDO que o Programa BPC na Escola tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam nomeados, os representantes abaixo indicados, conforme processo administrativo n.º 3776/2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Dineide Santana de Jesus Paixão – Mat. 8514
- Rosana Ferreira dos Santos Andrade – Mat. 12769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Maria Aparecida Marciano – Mat.9181
- Deracy Rodrigues Guimarães – Mat.4684

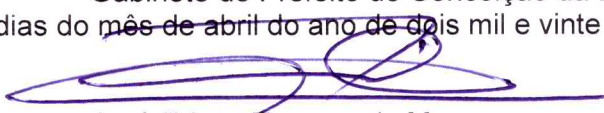
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

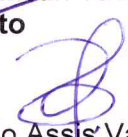
- Wendel Barreira Rangel – Mat.11927
- Rosilene Oliveira da Silva – Mat. 9994

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural físico</i>
Em	<i>25/04/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	